



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 126, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 108/2017 que dispõe sobre o Encontro Setorial de Registro e Cadastro;

**Art. 1º** - Designar os funcionários Robert Márcio da Silva Penha e Maria do Carmo Santos para participarem do Encontro Setorial de Registro e Cadastro na sede do Cofen de 14 a 15 de agosto do corrente ano.


**Parágrafo único:** Os funcionários deverão se deslocar com um dia de antecedência, considerando a distância e horário de início do evento.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 04 de agosto de 2017

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário